



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **FELICIA CALADO MARQUES**, ocupante de cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 27/02/2023 a 26/06/2023, devendo retornar em 27/06/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 27 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal